

Decreto nº. 062/2013
De 24/04/2013

“ANULA LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e CONSIDERANDO a decisão proferida pela Comissão de Licitação junto ao Processo Administrativo nº. 018/2013 na Modalidade de Pregão Presencial nº. 005/2013.

Considerando que não houve a presença de interessados em participar do certame licitatório, que seria realizado na data de 24 de abril de 2013, às 10:00 horas, na sala de licitações, o Prefeito Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica anulado o Processo Administrativo nº. 018/2013 na Modalidade de Pregão Presencial nº. 005/2013, tendo seus atos tornado nulo desde a abertura do Processo Licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto da referida licitação consiste na Aquisição de Veículo Zero Km.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 24 de abril de 2013.

VALMIR LOCATELLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Gertrudes Toffolo Santin
Servidora Designada